



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

## INDICAÇÃO 06/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, possa estar fazendo um repasse para a Associação de Estudantes de Peabiru através das sobras da Câmara Municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

Nossa solicitação se faz necessária, porque sabemos que em outros municípios não tem subsídio aos estudantes, e em alguns municípios é pago uma taxa simbólica, sabemos que existem muitos alunos que não condições de arcar com a despesa, quanto menos pagarem com certeza será muito melhor.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 06 de fevereiro de 2023.

**Claudino de Oliveira Lino**  
**Vereador**